



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 121, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispensa e designa servidores(as) para a Comissão de Ética dos Servidores da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo nº 23422.004369/2020-88, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 30 de abril de 2023, a servidora JULIANA DA ROCHA VIEIRA, Tradutora Intérprete, SIAPE 1839475, da qualidade de suplente da Comissão de Ética, designada pela Portaria nº 525/2022/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 212, de 24 de novembro de 2022.

Art. 2º Designar, a partir de 30 de abril de 2023, a servidora JULIANA DA ROCHA VIEIRA, Tradutora Intérprete, SIAPE 1839475, para compor a Comissão de Ética dos Servidores da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, na qualidade de titular.

Parágrafo único. O mandato disposto neste artigo terá vigência pelo período de 03 (três) anos, a contar da designação.

Art. 3º Dispensar, a partir de 01 de abril de 2023, a servidora JOCINEIA MEDEIROS, Assistente em Administração, Siape nº 2138636, da qualidade de suplente da Comissão de Ética, designada pela Portaria nº 166/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 19 de maio de 2021, p. 1.

Art. 4º Designar, a partir de 01 de abril de 2023, o servidor JOÃO BATISTA DURGANTE COLPO, Engenheiro-Área, SIAPE 2147226, para compor a Comissão de Ética dos Servidores da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, na qualidade de suplente.

Parágrafo único. O mandato disposto neste artigo terá vigência até 18 de maio de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 121/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 65, de 12 de Abril de 2023.